



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO N.º 74 DE 17 DE JULHO DE 2024

ALTERA O DECRETO N.º 126 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA FINS DE RETIFICAR A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA- MG.

Prefeito Municipal de Piracema, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da composição do referido Conselho, nomeado pelo Decreto N.º 126 de 19 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação dos Representantes dos Docentes e Trabalhadores da Área de Educação, devido a erro material.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a composição do seguimento dos Representantes dos Docentes e Trabalhadores da Área de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar de Piracema – CAE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Representantes dos Docentes e Trabalhadores da Área de Educação:

Titulares: Celma Diniz da Costa

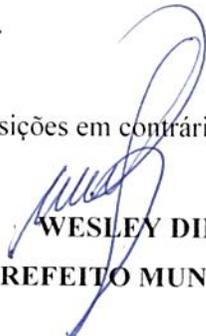
Elizângela Aparecida Alves de Oliveira

Suplentes: Amanda do Carmo Oliveira

Aparecida Elza da Costa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.
Piracema, 17 de julho de 2024.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

